

**SÃO PAULO OBRAS****Núcleo de Licitações e Contratos**

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

**PROCESSO 7910.2020/0000649-7****Ata SP-OBRAS/GJU-NLC Nº 044981501****CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000649-7**

**OBJETO:** Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas na prestação de serviços para a elaboração de Projeto Executivo e ATO – Assessoria Técnica de Obra para a Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para adequação dos espaços de interesse turístico no **CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – REPÚBLICA**

**ATA DE JULGAMENTO PROPOSTA TÉCNICA**

Às 14h30min do dia 26 de maio de 2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL para proceder ao julgamento das propostas técnicas, nos termos do item 15 do Edital, com base nos Relatórios de Análise das Propostas Técnicas emitido pelo Grupo Técnico, juntado ao Processo SEI (044824009) (044824239), decidindo: **I) DESCLASSIFICAR** a proposta do **Consórcio SA Patrimônio (SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda/ ARCHITECTUS S/S)**, nos termos do item 15.3.3, por obter nota zero no quesito “N2e” e N4, pois deixou de atender a exigência do item 11.2; “e”, bem como, do item 11.3 do Edital, respectivamente. **II) CLASSIFICAR** as propostas dos demais licitantes, cujas notas técnicas foram calculadas de acordo com a fórmula do item 15.2, sendo atribuídas as seguintes notas:

LICITANTES	NOTA TÉCNICA		
	N1 + N2	N3 + N4	TOTAL
<b>Egis Engenharia e Consultoria Ltda</b>	36,00	47,50	83,50
<b>Geométrica Engenharia de Projetos Ltda</b>	33,00	47,50	80,50
<b>Systra Engenharia e Consultoria Ltda</b>	34,00	48,80	82,80

Os Relatórios de Análise que embasaram este julgamento devem ficar disponíveis para consulta no processo SEI. Este resultado será divulgado por meio de publicação no DOC, quando terá início o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada.

**MARIA BEATRIZ M. MILLAN OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**

Membro da CPL

**MATHEUS MUNHOZ LAGE MARCHENTA**

Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz De M M Oliveira, Coordenador(a)**, em 26/05/2021, às 16:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan, Coordenador(a)**, em 26/05/2021, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MUNHOZ LAGES MARCHENTA, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/05/2021, às 20:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **044981501** e o código CRC **3CA13F9A**.